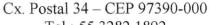
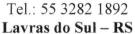


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PT





E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com



INDICAÇÃO Nº 107/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve solicita, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte indicação:

Que seja criado o programa MEDICASA destinado a entrega domiciliar de remédios a pacientes que fazem o uso contínuo de medicamentos, oferecidos pela farmácia básica e que não podem se deslocar até o setor de distribuição.

JUSTIFICATIVA

Apresento essa importante indicação visando o cumprimento do Plano de Governo da atual gestão.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul 10 de outubro de 2025.

Atenciosamente.

Bancada do PT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 10/10/19 APROVADO EM 43 110